

Deliberação n.º 29/CG/2017

Em conformidade com o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, na versão homologada pelo Despacho normativo n.º 1-C/2017 de 19 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série nº 80 de 24 de abril de 2017, o Conselho Geral, na reunião realizada em 04 de dezembro de 2017, deliberou, por unanimidade dos presentes, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, ratificar o valor das propinas, para a frequência de mestrados, mestrados integrados e doutoramentos na UA por docentes da Universidade Nacional de Timor Lorosa'e, no valor de 2590 euros.

Para que possa produzir efeitos imediatos, e em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao ponto oito.dois da Ordem de Trabalhos, da reunião de 04 de dezembro de 2017.

Universidade de Aveiro, 04 de dezembro de 2017

O Presidente do Conselho Geral

Eduardo Marçal Grilo

O Secretário do Conselho Geral

Marco André da Silva Costa